SOUR LEGISLATION

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

email:<u>camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com</u>
Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – Jd. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000
Água Clara-MS

PORTARIA Nº 027, de 31 de Março de 2021.

"Dispõe sobre a concessão de férias à servidora da Câmara Municipal e dá outras providências."

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Saylon Cristiano de Moraes, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1.°. Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor REINALDO CRISTINO ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Vigia, SIMB. ADA-1, portadora do RG n.° 139.433 SSP/MS, inscrita no CPF 272.392.921-34, a contar do dia 05/04/2021 até 04/05/2021.

Art. 2°. As férias concedidas referem-se ao período aquisitivo de 26/03/2020 à 25/03/2021, conforme requerimento protocolado junto ao setor responsável.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 31 dias do mês de Março do ano de 2021.

Saylon Cristiano de Moraes Presidente da Cântara Municipal de Água Clara/MS